



**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU*  
A DISTÂNCIA EM MÍDIAS NA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**

**INFORMES GERAIS PARA CURSISTAS**

**OURO PRETO  
2013**

**Especialização em Mídias na Educação**

*Campus* Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



## APRESENTAÇÃO

O Curso de Especialização em Mídias na Educação é um curso em nível de pós-graduação *lato sensu* desenvolvido pela Secretaria de Educação a Distância (SEED) em parceria com secretarias de educação, sob responsabilidade da Universidade Federal de Ouro Preto. O curso é voltado para a formação de profissionais em Educação, promovendo o aperfeiçoamento no uso de mídias (impressa, rádio, TV/Vídeo e informática) e sua leitura crítica no âmbito escolar.

O curso de Mídias na Educação está estruturado em disciplinas e é ofertado com o auxílio da plataforma Moodle. Cada disciplina corresponde a um conjunto de conhecimentos e atividades dedicados a uma mídia ou à aplicação das mídias de forma integrada.

Do ponto de vista metodológico, as disciplinas são estruturadas em três dimensões, considerando as mídias como:

- Objeto de estudo e reflexão;
- Ferramenta de apoio aos processos de ensino e aprendizagem (conceito de pré e pós-exibição);
- Meio de comunicação e expressão (produção e autoria).

Esses eixos estão consubstanciados em oito módulos:

- Introdução ao Curso - 15 h
- Integração em Mídias na Educação - 60 h
- Informática e Internet - 60 h
- TV e Vídeo - 30 h
- Rádio - 30 h
- Material Impresso - 60 h
- Gestão de Mídias - 60 h
- Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) - 45 h

### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



## 1. ESTUDOS AUTÔNOMOS

O cursista reprovado em disciplina regular, isto é, aquele que não obtiver no mínimo a pontuação de 60 pontos e frequência (75%) mínimas para aprovação, terá o direito de cursá-la novamente, sendo a disciplina reofertada sob a forma de Estudos Autônomos.

Ex.:

Aluno reprovado em Integração em Mídias na Educação



Irá cursar Integração em Mídias na Educação – Estudos Autônomos

a) As disciplinas que admitem Estudos Autônomos são:

- Integração em Mídias na Educação
- Informática e Internet
- TV e Vídeo
- Rádio
- Material Impresso
- Gestão de Mídias

a.1) As demais disciplinas (Introdução ao Curso e Trabalho de Conclusão de Curso), em razão de seu caráter específico, não admitem reoferta e, em caso de reprovação, o aluno será desligado do curso;

b) Após o encerramento da disciplina regular, o tutor a distância enviará a planilha final de notas e frequência à secretaria do CEAD. Os alunos reprovados por nota e/ou frequência serão matriculados automaticamente nos Estudos Autônomos;

c) Será aberta uma única turma para a realização dos Estudos Autônomos para cada disciplina. Esta turma reunirá os cursistas de todos os polos em condição de cursar os Estudos Autônomos;

d) O cursista poderá cursar os Estudos Autônomos de cada uma das disciplinas acima referidas uma única vez. Em caso de reprovação nos Estudos

### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



Autônomos, o cursista será desligado do curso, por caracterizar duas reprovações na mesma disciplina;

e) O prazo para a realização dos Estudos Autônomos será de 30 (trinta) dias e as datas de início e término serão divulgados no calendário acadêmico do curso;

f) O conteúdo programático da disciplina reofertada será o mesmo da disciplina regular, devendo o cursista realizar apenas as atividades em que não obteve aproveitamento. No caso de reprovação por frequência, o aluno deverá realizar as atividades pendentes até atingir, pelo menos, o mínimo de 75% de frequência. No caso de reprovação por nota, o aluno deverá realizar as atividades pendentes ou refazê-las até atingir, pelo menos, o mínimo de 60 pontos;

g) O Tutor a Distância e o Tutor Presencial são os únicos responsáveis pelo acompanhamento dos Estudos Autônomos. O Tutor Presencial é o responsável pela correção das atividades e o Tutor a Distância é o responsável por consolidar a planilha de notas e frequência e enviá-la à secretaria do CEAD.

## 2. FORMULÁRIOS

### 2.1 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE TRATAMENTO ESPECIAL

O cursista que, por motivos de saúde ou outras situações excepcionais encontrar-se impossibilitado de realizar as atividades do curso, deverá encaminhar ao Colegiado do Curso o formulário de Solicitação de Tratamento Especial.<sup>1</sup>

a) Situações que conferem ao cursista o direito de tratamento especial:

1. Licença maternidade;
2. Tratamento de saúde;
3. Cirurgia;
4. Outras situações serão analisadas pelo Colegiado do Curso.

---

<sup>1</sup> O formulário encontra-se disponível no site: [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br) – Especialização em Mídias na Educação.

#### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



- b) Para ter direito à concessão de tratamento especial, o cursista deverá encaminhar em no máximo 07 (sete) dias após o início do impedimento da realização de suas atividades, o formulário preenchido e assinado, juntamente com os documentos comprobatórios, digitalizados, para o e-mail [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br) e os originais por correio. Os pedidos serão avaliados pelo Colegiado do curso e poderão ser deferidos ou não;
- c) Em caso de doença, os atestados emitidos por médicos deverão conter a devida tipificação da doença, de acordo com o código de diagnósticos expresso na Classificação Internacional de Doenças (CID).
- d) Em caso de deferimento, o Colegiado do curso irá estipular novo prazo para a realização e a postagem das atividades não realizadas no período em que o cursista esteve impossibilitado, prazo este que será determinado tendo em vista o término da licença/atestado;
- e) Em caso de indeferimento e se as atividades não realizadas comprometerem a pontuação e/ou frequência mínimas exigidas para aprovação, o aluno deverá cursar novamente a disciplina, sob a forma de Estudos Autônomos, desde que atendidas as exigências do item 1.

## 2.2 FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

Em caso de desistência do curso, o cursista deverá preencher e assinar o formulário de Solicitação de Desligamento e enviá-lo digitalizado, para o e-mail [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br) e o original por correio.<sup>2</sup>

## 3. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

O cursista matriculado no curso de Especialização em Mídias na Educação poderá requerer, a qualquer momento, declaração na qual conste sua situação acadêmica.

---

<sup>2</sup> O formulário encontra-se disponível no site: [www.cead.ufop.br](http://www.cead.ufop.br) – Especialização em Mídias na Educação

### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



a) Para solicitar a declaração de matrícula, o cursista deverá enviar e-mail para [geisarafaela@cead.ufop.br](mailto:geisarafaela@cead.ufop.br) contendo o nome do curso, nome completo e endereço para postagem;

b) Em caso de urgência, o cursista poderá solicitar o envio da declaração de matrícula digitalizada para seu endereço de e-mail.

#### 4. AVALIAÇÃO

Após o desenvolvimento das disciplinas, o cursista deverá comprovar seu aproveitamento, mediante a realização de avaliações propostas pelo corpo docente responsável pelo módulo, devendo considerar os seguintes instrumentos avaliativos:

- Trabalhos individuais;
- Trabalhos em grupo;
- Participação nas discussões e sessões de interação síncronas e assíncronas;
- Trabalho de Conclusão de Curso.

a) Para ser considerado aprovado, o aluno deverá obter a nota mínima de 60 pontos em cada disciplina.

##### 4.1 AVALIAÇÃO PRESENCIAL

As avaliações presenciais do curso serão realizadas nos pólos em dois Encontros Presenciais, chamados de 2º e 3º Encontros de Formação nos Pólos.

a) Na disciplina de introdução ao Curso a nota será 30% de presença ao primeiro encontro Presencial em Ouro Preto e 70% da atividade referente ao curso de “Conhecendo o Ambiente Virtual Moodle”.

b) A Avaliação Presencial referente ao 1º bloco de disciplinas (**Integração em Mídias na Educação; Informática e Internet e Material Impresso**) será aplicada na ocasião do 2º Encontro de Formação no Pólo de apoio presencial, que ocorrerá no dia 21 de dezembro de 2013 nos pólos de apoio presencial.

b.1) A Avaliação Presencial referente ao 1º bloco de disciplinas terá o valor de 100,0 (cem) pontos e o conceito obtido pelo cursista na avaliação será

#### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454



somado ao conceito obtido em cada uma das disciplinas (que também têm o valor de cem pontos) fazendo-se, em seguida, a média dos dois conceitos para estabelecer o conceito final de cada disciplina;

c) A avaliação presencial referente ao 2º bloco de disciplinas (**TV e Vídeo; Rádio e Gestão de Mídias**) será aplicada na ocasião do 3º Encontro de Formação no Pólo de apoio presencial, que ocorrerá no dia 05 de julho de 2014 nos pólos de apoio presencial.

c.1) A Avaliação Presencial referente ao 2º bloco de disciplinas terá o valor de 100,0 (cem) pontos e o conceito obtido pelo cursista na avaliação será somado ao conceito obtido em cada uma das disciplinas (que também têm o valor de cem pontos) fazendo-se, em seguida, a média dos dois conceitos para estabelecer o conceito final de cada disciplina;

d) Na disciplina Trabalho de Conclusão de Curso, a nota obtida pelo cursista será o conceito final estabelecido pela banca na defesa do TCC.

#### **4.2 AVALIAÇÃO PRESENCIAL DO TCC**

A avaliação presencial e defesa do TCC será realizada na UFOP em Ouro Preto – MG no mês de outubro de 2014.

#### **5. ENCONTROS PRESENCIAIS**

Serão 4 (quatro) encontros presenciais durante o curso, assim distribuídos:

Primeiro Encontro: na UFOP – apresentação do Curso

Segundo Encontro: no polo de apoio presencial – realizações das Avaliações

Terceiro Encontro: no polo de apoio presencial – realizações das Avaliações

Quarto Encontro: na UFOP – Defesa do TCC

#### **Especialização em Mídias na Educação**

Campus Universitário, s/nº - Bairro: Morro do Cruzeiro – CEP: 35400-000 – Ouro Preto/MG

Home page: <http://www.cead.ufop.br> - E-mail: [secretaria.cursos@cead.ufop.br](mailto:secretaria.cursos@cead.ufop.br)

Fone: (31) 3559-1461 - Fax: (31) 3559-1454